PORTARIA nº 193/2018

"Determina abertura de Sindicância Disciplinar para apurar possível falta funcional da servidora Franciele Terezinha Tessele Segabinazzi."

EDALLEO DALLA NORA , Prefeito Municipal de Dona Francisca em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62 VIII, da Lei Orgânica Municipal, bem como os artigos 139, 154 e seguintes da Lei Municipal nº 1.488/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a abertura de Sindicância Disciplinar para apurar possível falta funcional da servidora Franciele Terezinha Tessele Segabinazzi, sob a acusação em tese do seguinte fato:

No mês de outubro do corrente ano, em horário normal de expediente a servidora realizou trabalhos particulares de artesanato, usando a estrutura da SCDT.

Logo, a servidora não exerceu com zelo as atribuições do cargo, bem como usou a estrutura da Secretaria para trabalhos particulares.

Art. 2º - Em tese o sindicado violou os deveres previstos no artigo 116 inciso I e 117 inciso XVII da Lei Municipal nº 1.488/2015.

Art. 3º - Fica designada as servidoras Meri Pesarico Barbieri matrícula 232-1, Lucilene Maraschin Milani matrícula 214-3 e Maria Olivia Fogliarini Goulart matrícula 535-5, como comissão sindicante para apuração dos fatos referidos no art. 1º desta portaria.

Art. 4º - É estabelecido o prazo de 30 dias para a conclusão da Sindicância Disciplinar, com a apresentação do Relatório, podendo ser prorrogada sob justificativa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 19 dias do mês de Novembro de 2018.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
19 de Novembro de 2018
Raquel Keismann
Secretaria Municipal de Administração